

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 03/12/2025

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564
180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.12.03 16:55:06 -03'00'



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 04/12/2025

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564
180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.12.04 17:05:44
-03'00'

Projeto de Lei nº 83, de 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO de CAÇU**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo abrir no orçamento do corrente exercício, mediante decreto, crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e criar fonte nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0100.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.91.97.00 – Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito especial aberto no artigo 1º, são provenientes da redução parcial do saldo orçamentário constante das seguintes fichas orçamentárias, nos respectivos valores:

I - 01.031.0100.2.001 – 3.1.91.13.00 – R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

II - 01.031.0100.2.001 – 4.4.90.52.00 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e contábeis retroagem a 1º de novembro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564
180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.11.24 13:27:41 -03'00'

Ver. **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente

RODOLFO ANCELMO
DA SILVA

Assinado de forma digital por
RODOLFO ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115
Dados: 2025.11.24 13:27:17 -03'00'

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO**
Vice-Presidente

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES DO
CARMO:78348153187
Dados: 2025.11.24 13:32:26 -03'00'

Ver^a **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**
1ª Secretária

ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2025.11.24 13:33:26 -03'00'

Ver. **ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS**
2º Secretário

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa exclusivamente a abertura de crédito especial no Orçamento vigente, no órgão Câmara Municipal.

Fato é que com a vigência da Lei Complementar nº 25, de 31 de outubro de 2025, ficou definido aporte financeiro, conforme artigo 2º, despesa qual carece de ser suportada por rubrica própria, conforme AC nº 15/2019-TCM-GO, indicada no projeto (3.3.91.97).

O Poder Executivo, em seu quadro orçamentário, tem a referida rubrica prevista no Orçamento vigente. No entanto, o Orçamento do Poder Legislativo não traz essa previsão, e para evitar qualquer discussão futura quanto a reserva legal, necessário a previsão da rubrica no orçamento em exercício via crédito especial.

Ainda que se levante a discussão quanto a iniciativa, há previsão no regimento da Casa que em matéria orçamentária sobre assuntos da Câmara, poderá a Mesa Diretora apresentar proposição, nos termos do artigo 26, IV, do Regimento Interno.

Diante do exposto, requer a votação do presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, pelas razões expostas.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta de Lei.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564
180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.11.24 13:28:24
-03'00'

Ver. **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente

RODOLFO ANCELMO
DA SILVA
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por
RODOLFO ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115
Dados: 2025.11.24 13:27:36 -03'00'

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO**
Vice-Presidente

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2025.11.24 13:32:37
-03'00'

Ver.^a **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**
1ª Secretária

ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2025.11.24 13:33:43 -03'00'

Ver. **ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS**
2º Secretário